

**PORTARIA Nº 2.682/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSEMAR DA COSTA SIRILO**, matrícula nº 873271, portadora da cédula de identidade RG nº 8.528.903-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.816.749-95, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2015, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 julho 120 15  
DE Nº 10. 423  
UMUARAMA, 171-07 120 15  
Dmx  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS